

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.359, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

RETIFICA a portaria n.º 35.015/2025, que concedeu licença-prêmio ao servidor estável LAURECIR LIRIO LUNARDI.

GLAUCIA SCHUMACHER Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6586/2026;

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 35.015, de 24 de dezembro de 2025, fazendo constar que, onde se lê:

“a contar de 15 de fevereiro de 2026.”

Leia-se:

“a contar de 25 de fevereiro de 2026.”

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de dezembro de 2025.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.363, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
GISELE CRISTINA SOARES

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4171/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nas situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável GISELE CRISTINA SOARES, matrícula 14508, nomeada em 26/06/2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, lotada na Procuradoria Geral do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.364, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA o Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal VALMIR ZANATTA para exercer a função de Licenciador Ambiental.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na solicitação contida no protocolo digital n.º 6192/2026, e ,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Conjunta SEMA-FEPAM nº 03, de 29 de janeiro de 2020, que estabelece critérios e procedimentos para o Termo de Cooperação entre Estado e Município para a delegação de competência para gestão da flora nativa no Bioma Mata Atlântica,

RESOLVE:

Designar o Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal VALMIR ZANATTA, matrícula 17712, para exercer a função de Licenciador Ambiental, em conformidade com a Portaria Conjunta SEMA-FEPAM nº 03/2020, para fins de autorização de atividades e empreendimentos que utilizam recursos naturais ou potencialmente poluidoras.

Revogar a Portaria n.º 34.748, de 28 de outubro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.365, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva BRUNA HORN.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 6764/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 14 de fevereiro de 2026, a servidora efetiva BRUNA HORN, matrícula 17475, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2026.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.367, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
GÉSSICA RAFAELA TESTON.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 6709/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 14 de fevereiro de 2026, a servidora efetiva GÉSSICA RAFAELA TESTON, matrícula 17694, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2026.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.372, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora estável SILVIA GESSI TROMBINI ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo digital n.º 3531/2026, para realização de perícia médica na servidora abaixo nominada;

CONSIDERANDO que na perícia médica oficial realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, fora constatado que há limitação para a atividade laboral da servidora;

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora estável SILVIA GESSI TROMBINI, matrícula 14187, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Recanto Infantil, com a indicação de não realizar movimentos de elevação e rotação externa do membro superior direito, devendo trabalhar com turmas de crianças a partir de 04 anos de idade, até 09 de agosto de 2026, permanecendo apta a desempenhar as demais atividades laborais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2026.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.373, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora ANDREA HAETINGER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 6967/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 20 de fevereiro de 2026, a servidora ANDREA HAETINGER, matrícula 17288, do cargo em comissão de Coordenador de Departamento, padrão CC 4, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

EXTRATO DA PORTARIA N.º 35.374, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Protocolo Digital n.º 5126/2025

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória, com a finalidade de apurar os fatos e as circunstâncias decorrentes de erro na digitação da leitura de consumo de água em imóvel vinculado à contribuinte municipal, fato este que resultou no protesto indevido de título e na posterior condenação judicial do Município de Lajeado ao pagamento de indenização por danos morais.

Ficam designados os seguintes servidores efetivos para constituírem a Comissão Sindicante:

Presidente:

LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula 15507, Auxiliar de Administração;

Membros:

LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula 6936, Enfermeiro;

LUCIANO ANDRE FISCHER, matrícula 8645, Guarda Civil Municipal;

RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, Auxiliar de Administração;

WILLIAM AGUIAR GONCALVES, matrícula 16475, Auxiliar de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.376, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio ao
servidor estável BRUNO SAN
MARTINO ARISIO MANFROI

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6582/2026, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 10/04/2022;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável BRUNO SAN MARTINO ARISIO MANFROI, matrícula 7660, nomeado em 02/02/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública, junto à Guarda Civil Municipal, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.377, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
SUZANA DA SILVA KUNRATH.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4334/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 06/06/2022;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável SUZANA DA SILVA KUNRATH, matrícula 8418, nomeada em 26/08/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao CAPS infantil, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 30 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.378, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável EVERTON PIVETTA MARTINS

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4440/2026, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 09/08/2021;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável EVERTON PIVETTA MARTINS, matrícula 7719, nomeado em 12/03/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública, junto à Guarda Civil Municipal, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 06 de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.379, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE Licença Maternidade à servidora estável BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora estável BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA, matrícula 14194, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, junto a Contadoria, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 18 de fevereiro de 2026 a 17 de junho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.380, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio ao servidor efetivo
CASSIANO ALBERTO JUNG

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5275/2026, e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor efetivo CASSIANO ALBERTO JUNG, matrícula 7142, nomeado em 19/07/2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 24 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.381, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal aos servidores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores mencionados;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO as disposições acima, ficam alteradas, conforme anexo único, as datas-base para fins de contagem de triênios dos servidores relacionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2026, a gratificação trienal aos servidores, regime Estatutário, relacionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2026.

Lajeado, 20 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

ANEXO ÚNICO

<i>MATRÍCULA</i>	<i>NOME</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA BASE</i>
9144	ADRIANO BOZZANI RIBEIRO	3º	01/04/2016
6296	ALESSANDRA BRANCHER COSTANTIN	8º	07/03/2001
7071	ANDREZA MARTINI	5º	13/04/2010
7195	ANELIZE KLEIN GRIZOTTI	5º	08/09/2010
7883	CARLO ENDRIGO FONTANIVA DE CASTRO	4º	29/06/2012
8533	CARLOS SPIEKERMANN	4º	17/12/2012
7055	CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER	5º	02/03/2010
5466	CLAUDIA MARGARETE CANDIDO	8º	28/04/2001
8669	CRISTIANE INES MALLMANN	6º	31/01/2007
6978	CRISTIANO ANDRE LENZ	5º	01/10/2009
7043	FABIO AZAMBUJA ZART	5º	01/03/2010
14508	GISELE CRISTINA SOARES	2º	26/06/2019
7083	GRAZIELA MARIA FICK	5º	27/04/2010
6675	JUNIOR ANDRE SCHNEIDER	5º	22/06/2010
5764	LETICIA CRAIDE DEMAMAN	8º	01/06/2000
14197	MARCELO DE AGUIAR MENDES	2º	14/02/2019
5527	MARINEI ABECH	8º	05/11/2001
7006	PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL	5º	28/12/2006
14757	PRISCILA MANTOVANI	4º	17/01/2013
8592	RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA	4º	02/09/2013
14195	THALINE FUNKE PICOLI DE BRITTO	2º	04/02/2019

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.382, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE licença para tratar de interesse particular ao servidor efetivo CASSIANO ALBERTO JUNG.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar n.º 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5275/2026,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao servidor efetivo CASSIANO ALBERTO JUNG, matrícula 7142, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, nomeado em 19/07/2010, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 26 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Lajeado, 20 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.384, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA a candidata KAUANE HABERKAMP para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6015/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da Servidora Jaqueline dos Santos Sarmiento;

RESOLVE:

Nomear a candidata KAUANE HABERKAMP para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 29º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.385, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
MONIZE PAPPEN GIOVANAZ.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.284/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Ciências;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata MONIZE PAPPEN GIOVANAZ, efetuada pela portaria n.º 35.284, de 05 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Ciências, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 12º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.386, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata VANESSA PAULA REGINATTO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.285/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Matemática;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata VANESSA PAULA REGINATTO, efetuada pela portaria n.º 35.285, de 05 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Matemática, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 13º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.387, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
VANESSA LANDO BORTONCELLO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.353/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Ciências;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 20 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata VANESSA LANDO BORTONCELLO, efetuada pela portaria n.º 35.353, de 18 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Ciências, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 14º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.388, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6281/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras Gabrieli Amanda Feldens e Diesica Daiane da Silva;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
MARINA KREIN	144º Lugar
ANA MARIA MERLO VON PORSTER	145º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.389, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA a candidata ANDREIA FERONATTO para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6018/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Jessica Edilaine de Souza;

RESOLVE:

Nomear a candidata ANDREIA FERONATTO para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 171º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.390, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA o candidato RICARDO REALI DA ROCHA para o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4926/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor Ângelo Alves Willrich;

RESOLVE:

Nomear o candidato RICARDO REALI DA ROCHA para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.391, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA a candidata JEANE CAROLINE DE MELO GOERITZ para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 43113/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Maiara Cemin Cagliari, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata JEANE CAROLINE DE MELO GOERITZ para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 25, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA Nº 35.392, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA a candidata PATRÍCIA HOFSTAETTER para o cargo de provimento efetivo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 935/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Andreia Gomes Soares;

CONSIDERANDO que o candidato Heitor Dias Machado, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata PATRÍCIA HOFSTAETTER para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 15º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

PORTARIA N.º 35.393, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA a candidata CAROLINE MARIA CADORE BORGES para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – GEOGRAFIA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6020/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do Servidor Fernando de Oliveira;

RESOLVE:

Nomear a candidata CAROLINE MARIA CADORE BORGES para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Geografia, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 600-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2732
- CONTRATADA: 18.570.795 TAIS MELLO DOS SANTOS MAIA, CNPJ nº 18.570.795/0001-39
- VALOR: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 (LEI 14.133/2021) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS, A, B E E, PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESA) E NO CANIL MUNICIPAL, VINCULADO À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA), ATUALMENTE EM 24 (VINTE E QUATRO) PONTOS GERADORES, COM RECOLHIMENTO SEMANAL. A abertura das propostas ocorrerá no dia 12/03/2026, às 09h00min, no portal <https://pregaobanrisul.com.br/>. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 23 de fevereiro de 2026. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

CONTRATO Nº 060-04/2024*4 - QUARTO TERMO ADITIVO - REPUBLICAÇÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2721/2026

LOCADORA: CLUBE RECREATIVO CULTURAL CAMPESTRE

OBJETO: A locação de uma quadra de esportes do Clube Recreativo Cultural Campestre, localizada na Rua Paul Harris, 215, Bairro Campestre, Lajeado/RS, para atividades de recreação, esporte e dança desenvolvidas pelo Projeto Vida Campestre
RENOVA por mais 12 (doze) meses, o presente Contrato, a contar de 28.03.2026.

CONTRATO Nº 042-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4766/2026

CONTRATADA: BRASREDE TELECOMUNICACOES LTDA

OBJETO: O fornecimento de link de tecnologia de fibra óptica com 01 ponto de acesso para a Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

RENOVA por mais 12 (doze) meses, o presente Contrato, a contar de 17.04.2026.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 035-01/2021*6 - SEXTO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41308/2025

LOCADORA: HMM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

OBJETO: A locação de um prédio residencial, localizado na Avenida 7 de Setembro, nº 992, Bairro Moinhos, nesta cidade, que servirá para funcionamento do SAMU/SALVAR.
CONCEDE o reajuste de 5,1305% a este Contrato, referente ao IPCA acumulado entre 09/2024 e 08/2025, passando dos atuais R\$4.629,75 para R\$4.867,28 (quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), a contar de 24.09.2025.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 154-03/2023*8 - OITAVO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41308/2025

LOCADORA: HMM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

OBJETO: A locação de um imóvel, localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 434, Bairro Centro, Lajeado/RS.

CONCEDE o reajuste de 5,1305% a este Contrato, referente ao IPCA acumulado entre 09/2024 e 08/2025, passando dos atuais R\$ 18.450,00 para R\$ 19.396,58 (dezenove mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), a contar de 24.09.2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036-04/2024*10 - DÉCIMO TERMO DE

APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 43/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3974/2026

DETENTORA: ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de artefatos de concreto para diversas secretarias do município de Lajeado-RS.

REGISTRA a substituição dos fiscais Carlos Alberto Storck, Nelson de Freitas Noronha e Rudimar Reis, pelos servidores Marciela Mafaciolli e Jackson Luis Waechter, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da presente Ata, a contar de 26.01.2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218-01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28608/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

DETENTORA: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: A aquisição, sob demanda, de materiais de médico-hospitalares para a Secretaria da Saúde do Município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição Resumida (Marca/Modelo)	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
10	Agulha descartável 25x7, para coleta a vácuo com dispositivo de segurança, (21g x 1) c/ protetor plástico, ident, cor universal, hipodérmica, curto, bisel trifacetado, padrão universal de cores, adaptável as seringas luer lock e luer slip, com paredes finas, embalagem unitária em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, atóxica e lote, caixa c/ 100 un, registro na anvisa, o prazo de validade do produto, por ocasião da entrega, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. (UNIQUED)	CX	20	R\$ 56,26	R\$ 1.125,20
28	Bracadeira c/ manguito tamanho infantil em nylon c/ fecho em metal, (10 a 18 cm) em nylon com fecho em velcro para uso de aferição de pressão arterial não invasiva, isento de látex, reutilizável, conector universal, compatível com esfigmomanômetro premium, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência e lote, registro na anvisa, garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. (PREMIUM)	UN	50	R\$ 20,63	R\$ 1.031,50
29	Bracadeira c/ manguito tamanho obeso em nylon c/ fecho em metal, (35 a 51 cm) em nylon com fecho em velcro para uso de aferição de pressão arterial não invasiva, isento de latex, reutilizavel, conector universal, compativel com esfignomanômetro premium, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência e lote, registro na anvisa, garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. (PREMIUM)	UN	50	R\$ 31,02	R\$ 1.551,00
32	Campo cirúrgico, descartável estéril esterilizado por óxido de etileno 0,75m x 0,75m em não tecido sem	UN	500	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

Item	Descrição Resumida (Marca/Modelo)	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
	fenestra e sem fita adesiva hipoalergênica, composição: polipropileno e polietileno, embalado um a um, registro na anvisa, contendo dados de identificação, procedência, lote, prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. (POLARFIX)				
33	Campo cirúrgico, descartável estéril esterilizado por óxido de etileno 1,00m x 1,00m em não tecido sem fenestra e sem fita adesiva hipoalergênica, composição: polipropileno e polietileno, embalado um a um, registro na anvisa, contendo dados de identificação, procedência, lote, prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. (POLARFIX)	UN	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
35	Campo cirúrgico, descartável estéril com fenestra esterilizado por óxido de etileno 1,00m x 1,00m em não tecido sem fita adesiva hipoalergênica, composição: polipropileno, viscose e polietileno, embalado um a um, registro na anvisa, contendo dados de identificação, procedência, lote, prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. (POLARFIX)	UN	500	R\$ 6,21	R\$ 3.105,00
67	Espéculo vaginal para virgem, ou menopausadas descartável lubrificação, sem termicamente confortável, medidas espéculo: 14mm em sua maior largura distal, 14mm e sua maior largura proximal, 95mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, dispositivo de abertura parafuso borboleta, fabricado em poliestireno cristal (ps), valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, embalagem unitária contendo dados de identificação, procedência e lote, registro na anvisa, prazo de validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. (KOLPLAST)	UN	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
131	Reanimador adulto , pulmonar	UN	10	R\$ 148,87	R\$ 1.488,70

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

Item	Descrição Resumida (Marca/Modelo)	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
	manual adulto (ambu) com reservatório de O2 , em silicone autoclavável , completo (ambú de silicone , máscara de silicone , reservatório de O2 e extensor), desmontável e esterilizável, com capacidade mínima de 1600ml, conexão de entrada para alimentação de oxigênio , válvula unidirecional com dispositivo de segurança , diafragmas em silicone , reservatório externo de oxigênio tipo bolsa em silicone , acompanha O2 conjuntos de máscara com bojo transparente e coxim em silicone , em dois tamanhos adultos diferentes, registro na anvisa, garantia mínima de 01 ano. (AMBU / MEDIX)				
				VALOR TOTAL	R\$15.401,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025/30586

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: FERRAZZA & FERRAZZA LTDA

OBJETO: A aquisição, sob demanda, de serviços técnicos e de locação de sonorização, iluminação, telão com projeção, painel de LED, tabladros, coberturas de palco, Q30, bretes/grades de isolamento, mesas e cadeiras plásticas, para atender eventos esportivos, culturais e institucionais promovidos pela Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECEL) e demais órgãos do Município de Lajeado/RS acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	20	un.	TELÃO COM PROJEÇÃO - 01 Projetor de no mínimo 3500 ansi lumens e 10000 de contraste e cabo RGB de 15m; - 01 Aparelho de DVD e cabo super vídeo de 15m; - 01 Tela de no mínimo 150 pol; - 01 Operador; - 01 Pedestal de tela; - 01 Notebook com placa de vídeo RTX 3500 ou superior; - 01 Kit fiação HDMI de no mínimo 20m; e	R\$ 895,00	R\$17.900,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
			- 01 operador. *Incluso o transporte, a montagem, desmontagem, técnicos e documentação necessária. Marca/Mod: N/C		
02	200	m ²	PAINEL DE LED Modelo no mínimo P4, inclusos estrutura de Q30 para montagem, Notebook, processadores e demais equipamentos necessários para o funcionamento, e um técnico responsável com conhecimento, presente durante o evento. *Incluso o transporte, a montagem, desmontagem, técnicos e documentação necessária. Marca/Mod: N/C	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
03	2.000	MLN	GRADES DE ISOLAMENTO (BRETES) Grades de isolamento para separação do público, confeccionadas em ferro com altura de no máximo 01 metro e comprimento de no mínimo 2 metros, que possam ser interligadas e tenha a capacidade de isolar o público nos mais variados eventos. *Incluso o transporte, a montagem, desmontagem, técnicos e documentação necessária. Marca/Mod: N/C	R\$19,00	R\$38.000,00
04	3.000	MLN	Q30 Q30 Box Truss de alumínio para montagem de estruturas variadas em eventos. *Incluso o transporte, a montagem, desmontagem, técnicos e documentação necessária. Marca/Mod: N/C	R\$ 35,00	R\$ 105.000,00
05	1.000	m ²	TABLADO - PARA EVENTOS DE ATÉ 3 DIAS Tablado modelo liso, chapeado, montado de forma	R\$ 30,00	R\$30.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
			homogênea, sem imperfeições ou degraus com módulos de 10 cm de altura com 1x1m ou 2x1m, em madeirite ou compensado naval, resistente, unidos entre si através de parafusos ou pregos de forma que não haja ou crie frestas durante a movimentação do público em eventos. *Incluso o transporte, a montagem, desmontagem, técnicos e documentação necessária. Marca/Mod: N/C		
06	500	m ²	TABLADO - PARA EVENTOS DE 3 A 10 DIAS Tablado modelo liso, chapeado, montado de forma homogênea, sem imperfeições ou degraus com módulos de 10 cm de altura com 1x1m ou 2x1m, em madeirite ou compensado naval, resistente, unidos entre si através de parafusos ou pregos de forma que não haja ou crie frestas durante a movimentação do público em eventos. *Incluso o transporte, a montagem, desmontagem, técnicos e documentação necessária. Marca/Mod. N/C.	R\$ 35,00	R\$17.500,00
07	2.000	m ²	TABLADO - REVESTIDO COM LINÓLEO Tablado revestido com linóleo antiderrapante, fornecido e instalado pela empresa, devidamente estruturado, de modo que suporte a realização de danças. *Incluso o transporte, a montagem, desmontagem, técnicos e documentação necessária. Marca/Mod: N/C	R\$ 105,00	R\$ 210.000,00
08	2.000	un	PALCO PRATICÁVEL 2X1 M	R\$ 110,00	R\$ 220.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
			<p>BOX TRUSS Estrutura Praticável, base e pé, treliças Box Truss Alumínio, 4 pés com regulagem até 100 cm. *Incluso o transporte, a montagem, desmontagem, técnicos e documentação necessária. Marca/Mod: N/C</p>		
09	100	un	<p>SONORIZAÇÃO - PORTE PEQUENO - 02 Caixas 1000 Watts RMS modelo Satélite; - 02 Pedestais de caixas; - 02 Caixas de Sub-18 pol, com falante de 1000 watts; - 01 Rack periférico incluindo (filtro de linha + Equalizados 31 bandas + Processador digital); - 01 Amplificador digital para graves; - 01 Mesa digital de no mínimo 16 canais; - 02 Microfones com fio SM-58; - 01 Microfone sem fio SM-58; - 02 Pedestais de microfone; - 01 Kit fiação necessária para os equipamentos acima; - 01 Notebook para músicas; - 01 Operador. *Incluso o transporte, a montagem, desmontagem, técnicos e documentação necessária.</p>	R\$ 1.390,00	R\$ 139.000,00
10	30	un	<p>SONORIZAÇÃO - PORTE MÉDIO - 04 Caixas para PA + 01 Drive 3 pol) em cada, considerando 2 caixas por lado; - 01 Amplificador LD2K (2000w) Db series para drives; - 01 Amplificador LD6K (6000w) Db Series para</p>	R\$ 2.850,00	R\$ 85.500,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
			<p>médios;</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 Amplificador LD9K (9000w) Db series para graves;- 01 Rack periférico incluindo (filtro de linha + Equalizador Klark Teknik DN-370 + Processador digital DB series DP 48II);- 01 Mesa digital de no mínimo 16 canais;- 02 Caixas de monitor QSC-K-12 Ativa;- 01 caixa de som para baterista;- 04 Microfones com fio Shure SM-58;- 01 microfone sem fio Shure SM58;- 04 Pedestais de microfone;- 01 Kit fiação necessária para os equipamentos acima;- 01 Operador; e- 02 Caixas de som para guitarra. <p>*Incluso o transporte, a montagem, desmontagem, técnicos e documentação necessária. Marca/Mod. N/C.</p>		
11	90	un	<p>SONORIZAÇÃO - PORTE GRANDE</p> <ul style="list-style-type: none">- 16 Caixas Line array Eighteen Sound, (01 falante 12 + 01 Drive 3 pol) em cada, considerando 6 caixas por lado;- 08 Caixas de sub- com dois falantes 18 pol, com falante de 1000 watts, considerando 04 por lado;- 02 Amplificador digital (2000w) para drives;- 02 Amplificador digital (6000w) para médios;- 02 Amplificador digital (8000w) para graves;- 01 Rack periférico incluindo (Filtro de linha + Equalizador 31 bandas + Processador	R\$ 4.850,00	R\$ 436.500,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
			<p>digital);</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 Consoles digitais 48 canais, 24 vias de saída auxiliar;- 08 Caixas de monitor SM-400 ou SM 222;- 01 caixa Sub graves para Bateria com 02 falantes de 18Pol.;- 05 Amplificador (4000w) para monitor;- 12 DI (direct box); <p>Marca/Mod. Não se aplica</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Multi cabos 48 vias;- 15 Microfones com fio Shure SM-58;- 02 microfones sem fio shure SM 58;- 01 Kit microfones para bateria;- 15 Pedestais de microfone;- 01 Kit fiação necessária para os equipamentos acima;- 01 corpo de bateria sem pratos;- 01 Sistema de Baixo Ampeg, Hartke ou GK- 02 Cubos de guitarra Fender, Marshall ou Randall;- 02 Operador (PA e Monitor);- 02 auxiliares de palco;- 02 Caixas de som para guitarra; e <p>*Incluso o transporte, a montagem, desmontagem e documentação necessária.</p>		
12	50	un	<p>ILUMINAÇÃO – PORTE PEQUENO</p> <ul style="list-style-type: none">- 48 Metros de estrutura Box truss linha P-30, com 04 bases, 04 sleeves, 04 talhas 1 tonelada e 04 paus de carga;- 06 Set light 1000w distribuídas no gridy de desfile;- 12 Refletores Par 64 1000 watts foco 05 para fazer a frente do palco;- 12 Par led;	R\$ 2.500,00	R\$ 125.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
			<ul style="list-style-type: none">- 01 Fog (máquina de fumaça);01- Main Power, incluindo distribuidor de energia, 24 canais de dimmer digitais, fiação necessária, distribuidor de sinal DMX e Nobreak de segurança;- 01 Avolites Perola 2010, ou MA Comand + Fader Wing;- 24 Canais de dimmer digitais;- 01 Spliter HPL;- 01 Sistema de aterramento para segurança no gridy; e- 01 Operador. <p>*Incluso o transporte, a montagem, desmontagem, técnicos e documentação necessária. Com certificação do INMETRO, conforme NBR 14776:200. Marca/Mod. N/C.</p>		
13	40	un	<p>ILUMINAÇÃO – PORTE MÉDIO</p> <ul style="list-style-type: none">- 86 Metros de estrutura Box truss linha P-30, formando um gridy para passarela em frente ao palco, medindo 12x10x6mts, com 04 bases, 04 sleeves, 04 talhas 1 tonelada e 04 paus de carga;- 12 Set light 1000w distribuídas no gridy de desfile;- 08 Moving beam 200;- 18 Refletores Par 64 1000 watts foco 05;- 18 par led 3 watts 3in1;- 02 Fog (máquina de fumaça);- 01 Main Power;- 01 Distribuidor de energia;- 01 Distribuidor de sinal DMX;- 01 Avolites Perola 2010, ou MA Comand + Fader Wing;- 24 Canais de dimmer digitais;- 02 Mini brut 06;- 01 Spliter HPL;	R\$ 4.590,00	R\$ 183.600,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
			<ul style="list-style-type: none">- 01 Sistema de aterramento para segurança no gridy;- Kit fiação necessária;- 01 Operador; e- 01 ajudante. <p>*Incluso o transporte, a montagem, desmontagem, técnicos e documentação necessária. Com certificação do INMETRO, conforme NBR 14776:200. Marca/Mod. N/C.</p>		
14	50	un	<p>ILUMINAÇÃO - PORTE GRANDE</p> <ul style="list-style-type: none">- 124 Mts de Estrutura P-30 Feeling;- 06 Sleeves;- 06 Talhas de 01 Tonelada;- 06 Paus de carga;- 06 Bases;- 24 Refletores de lâmpada Par 64 Foco 05 Frente;- 24 Refletores de Par led 3 watt, contra e laterais;- 08 Set Light 1000w- 16 Moving heads Beam 2005R;- 04 Mini brut 6 lâmpadas platéia;- 24 Canais de dimmer digitais;- 02 Spliter HPL;- 01 Mesa de luz avolites perola 2010 ou MA Comand + Fader Wing - 01 Sistema de aterramento para segurança no gridy;- 02 Operador de luz; e-08 ribaltas led. <p>*Incluso o transporte, a montagem, desmontagem, técnicos e documentação necessária. Marca/Mod. N/C.</p>	R\$ 4.800,00	R\$ 240.000,00
15	30	un	<p>BACKLINE BATERIA SEM PRATOS</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 caixa Sub graves para Bateria com 02 falantes de 18Pol.- 01 Kit microfones para	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
			bateria; - 01 corpo de bateria sem pratos; - 02 amplificadores; - Kit de ferragens (1 banco; 1 estande de prato reta; 1 máquina dechimbal; 1 pedal de bumbo e 1 estande de caixa; - 01 Surdo; e - 02 Tons. Marca/Mod. Não se aplica.		
VALOR TOTAL:					R\$ 1.920.000,00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023-02/2026

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 46/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24586/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação dos serviços técnicos especializados, na área de medicina do trabalho para o município de Lajeado-RS.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3	12	MÊS	Serviços de Medicina do Trabalho, com carga horária de 8 horas semanais.	R\$ 8.834,99	R\$ 106.019,88

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001-01/2021*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4917/2026

CESSIONÁRIA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: A cedência, a título gratuito, pelo CEDENTE à CESSIONÁRIA, de equipamentos especificados, para utilização dos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.

RENOVA a vigência do Termo por 03 (três) anos, a contar de 07.04.2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009-02/2022*7 - SÉTIMO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17627/2025

CREDENCIADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES

OBJETO: A prestação de serviços ambulatoriais, assistenciais e exames, procedimentos e consultas especializadas de média complexidade para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde.

CONCEDE o reajuste no percentual de 5,31964%, referente ao IPCA acumulado no período de 06/2024 a 05/2025 passando dos atuais R\$ 103.046,97 para R\$ 108.525,56 (cento e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), a contar

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

de 24.06.2025.

ADITA os quantitativos dos exames conforme tabela constante no Anexo I, gerando a adição em alguns itens, inclusão de novos itens e, ainda, a supressão, sendo que ao final das alterações gerou o decréscimo de R\$ 13.071,42 no valor do Termo de Credenciamento.

ATUALIZA tabela atualizada dos exames, consultas e dos quantitativos constante no Anexo I, passando o para valor mensal de R\$ 95.454,14.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233-01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28608/2025

DETENTORA: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: A aquisição, sob demanda, de materiais de médico-hospitalares para a Secretaria da Saúde do Município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição Resumida (Marca/Modelo)	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
167	Kit teste rapido de gravidez, (kit), teste qualitativo indicado para a triagem imunológica do beta, hcg em soro, plasma ou urina, detecta níveis da fração beta, HCG a partir de 10 ui/l pelo método imunocromatográfico, entregar caixas com 50 testes, contendo externamente dados de identificação, procedência e lote, registro na anvisa, na compra deverá ser informado a numeração a ser fornecida, o prazo de validade do produto, por ocasião da entrega, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. (HEALGEN/ZHEJIANG)	KIT	37.500	R\$ 0,45	R\$ 16.875,00
168	Kit teste rapido de gravidez, (kit), teste qualitativo indicado para a triagem imunológica do beta, hcg em soro, plasma ou urina, detecta níveis da fração beta, HCG a partir de 10 ui/l pelo método imunocromatográfico, entregar caixas com 50 testes, contendo externamente dados de identificação, procedência e lote, registro na anvisa, na compra deverá ser informado a numeração a ser fornecida,	KIT	12.500	R\$ 0,45	R\$ 5.625,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2502

Item	Descrição Resumida (Marca/Modelo)	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
	o prazo de validade do produto, por ocasião da entrega, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. (HEALGEN/ZHEJIANG)				
				VALOR TOTAL	R\$ 22.500,00